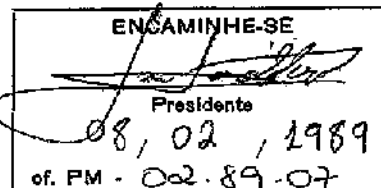




INDICAÇÃO N.º 51

Criação de pronto-socorro odontológico com funcionamento de 24 horas no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.



CONSIDERANDO a existência da Lei nº 2.007/73, que autoriza contrato para serviço de pronto-socorro dentário e assistência odontológica pública;

CONSIDERANDO que o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo não conta com serviço odontológico que funcione em tempo integral;

CONSIDERANDO que, para os casos de emergência, muito viria beneficiar os jundiaenses a criação de um pronto-socorro odontológico naquele estabelecimento, funcionando 24 horas por dia,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção de medidas que julgar cabíveis, junto ao órgão competente, objetivando a criação do citado pronto-socorro.

Sala das Sessões, 08.02.89

JORGE NASSIF HADDAD

msn.